



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 13/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº 10/2018, de 30 de julho de 2018 e nº 11/2018, de 09 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO FELIZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Ficam revogados, a partir desta data, o inteiro teor dos Decretos nº 10/2018, de 30 de julho de 2018 e nº 11/2018, de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 15 de outubro de 2018.


JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente da Câmara Municipal de Lavras